



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Apucarana, como especifica.

PARECER


A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Município de Apucarana a desafetar de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível, parte da Rua Juarez Vaz Teixeira, com área de 4.047,58 m², situada no Loteamento Industrial de Apucarana, constante na Matrícula nº.39.720 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício da Comarca de Apucarana, tendo em vista que se faz necessária a incorporação da área aos lotes das quadras 07 e 08, a fim de viabilizar a instalação de empreendimento industrial no local, através do PRODEA – Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Carneiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Apucarana, como específica.

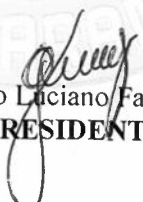
PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Município de Apucarana a desafetar de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível, parte da Rua Juarez Vaz Teixeira, com área de 4.047,58 m², situada no Loteamento Industrial de Apucarana, constante na Matrícula nº.39.720 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício da Comarca de Apucarana, tendo em vista que se faz necessária a incorporação da área aos lotes das quadras 07 e 08, a fim de viabilizar a instalação de empreendimento industrial no local, através do PRODEA – Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO


Antônio Luciano Facchiano
PRÉSIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Apucarana, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Município de Apucarana a desafetar de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível, parte da Rua Juarez Vaz Teixeira, com área de 4.047,58 m², situada no Loteamento Industrial de Apucarana, constante na Matrícula nº.39.720 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício da Comarca de Apucarana, tendo em vista que se faz necessária a incorporação da área aos lotes das quadras 07 e 08, a fim de viabilizar a instalação de empreendimento industrial no local, através do PRODEA – Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Tiago Cordato de Lima
PRESIDENTE

Rodrigo Lievore
Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Antônio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Apucarana, como especifica.

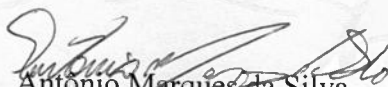
PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Município de Apucarana a desafetar de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível, parte da Rua Juarez Vaz Teixeira, com área de 4.047,58 m², situada no Loteamento Industrial de Apucarana, constante na Matrícula nº.39.720 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício da Comarca de Apucarana, tendo em vista que se faz necessária a incorporação da área aos lotes das quadras 07 e 08, a fim de viabilizar a instalação de empreendimento industrial no local, através do PRODEA – Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana.

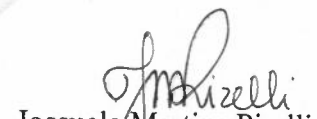
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA